



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº. 085, de 21 de novembro de 2017.

Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.


O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

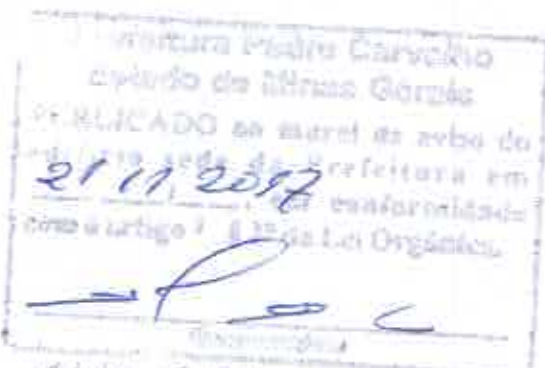
Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **GENTIL PINTO COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 24/11/2017 a 21/02/2018, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal



Atestado: A. Barbosa - Tenente
M. 3.599.110 SSP/MG
Exp. 24/10/08